



freepik

CARTILHA

ATUAÇÃO DA DPU EM CONFLITOS FUNDIÁRIOS RURAIS E URBANOS

Defensoria Pública-Geral da União

Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 2 – Bloco H – Lote 14 - 15º andar

CEP 70.070-120 – Brasília (DF)

Telefone: (61) 3318-4317 / 0270

GT MORADIA E CONFLITOS FUNDIÁRIOS

gtmoradia@dpu.def.br

COORDENADOR

Ben Hur Daniel Cunha
benhur.cunha@dpu.def.br (Portaria 1.154/2018)

INTEGRANTES

NORTE: Ben Hur Daniel Cunha
benhur.cunha@dpu.def.br (Portaria 1.154/2018)
NORDESTE: Lucas Rafael Galdino de Araujo Lucena
lucas.lucena@dpu.def.br (Portaria 135/2020)
CENTRO-OESTE: Eduardo Erthal de Britto Pereira Kassuga
eduardo.kassuga@dpu.def.br (Portaria 239/2020)
SUDESTE: Fabiana Nunes Henrique Silva
fabiana.silva@dpu.def.br (Portaria 908/2019)
SUL: Wilza Carla Folchini Barreiros
wilza.barreiros@dpu.def.br (Portaria 594/2020)
PONTOS FOCAIS (POR ESTADO)
PERNAMBUCO: André Carneiro Leão
andre.leao@dpu.def.br (Portaria 239/2020)
DPU/MT: Renan Vinicius Sotto Mayor
renan.mayor@dpu.def.br (Portaria 964/2020)

GT COMUNIDADES INDÍGENAS

gt_indigenas@dpu.def.br

COORDENADOR

Wagner Wille Nascimento Vaz
wagner.vaz@dpu.def.br (Portaria 945/2019)

INTEGRANTES

NORTE: Wagner Wille Nascimento Vaz
wagner.vaz@dpu.def.br (Retificação da Portaria 945/2019)
NORDESTE: Francisco de Assis Nascimento Nóbrega
francisco.assis@dpu.def.br (Portaria 946/2019)
CENTRO-OESTE: Daniele de Souza Osorio
daniele.osorio@dpu.def.br (Portaria 173/2020)
SUDESTE: João Paulo de Campos Dorini
joao.dorini@dpu.def.br (Portaria 247/2020)
SUL: Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira
(Portaria nº 770/2020)
PONTOS FOCAIS (POR ESTADO)
SÃO PAULO: Raphael de Souza Lage Santoro Soares
raphael.soares@dpu.def.br (Portaria 697/2019)
PIAUÍ: Benoni Ferreira Moreira
benoni.moreira@dpu.def.br (Portaria 325/2019)
PERNAMBUCO: Francisco de Assis Nascimento Nóbrega
francisco.assis@dpu.def.br (Portaria 1063/2018)
MATO GROSSO: Raquel Giovanini de Moura
raquel.giovanini@dpu.def.br e
Frank Eugenio Zakalhuk
frank.zakalhuk@dpu.def.br (Portaria 1.030/2019)
ESPÍRITO SANTO: Frederico Aluísio de Carvalho Soares
frederico.soares@dpu.def.br (Portaria 1063/2018)
CATEGORIA ESPECIAL: Jaime Carvalho Leite Filho
jaime.filho@dpu.def.br (Portaria 1063/2018)
SANTA CATARINA: Rodrigo Collares Tejada - rodrigo.
tejada@dpu.def.br (Portaria 1063/2018)
AMAZONAS: Ronaldo de Almeida Neto
ronaldo.neto@dpu.def.br (Portaria 1063/2018)
DPU/ES: Frederico Aluísio de Carvalho Soares
(Portaria 1063/2018)
DPU CAESP – DF: Jaime de Carvalho Leite Filho
(Portaria 1063/2018)
DPU/SC: Rodrigo Collares Tejada
(Portaria 1063/2018)
DPU/AM: Ronaldo de Almeida Neto
(Portaria 1063/2018)
DPU/PI: Benoni Ferreira Moreira
(Portaria 325/2019)
DPU/São José dos Campos/SP: Raphael de Souza
Lage Santoro Soares
(Portaria 697/2019)
DPU/Juína/MT: Raquel Giovanini de Moura
(Portaria 1.030/2019)
DPU/Juína/MT: Frank Eugenio Zakalhuk
(Portaria 1.030/2019)

GT COMUNIDADES TRADICIONAIS

gtcom.tradicionais@dpu.def.br

COORDENADOR

André Carneiro Leão
andre.leao@dpu.def.br (Portaria 170/2020)

INTEGRANTES

NORTE: Diego Guimarães Camargo
diego.camargo@dpu.def.br (Portaria 965/2018)
NORDESTE: Benoni Ferreira Moreira
benoni.moreira@dpu.def.br (Portaria 27/2020)
CENTRO-OESTE: VAGO (Portaria 345/2020)
SUDESTE: José Roberto Fani Tambasco
jose.tambasco@dpu.def.br (Portaria 170/2020)
SUL: João Juliano Josué Francisco
joao.juliano@dpu.def.br (Portaria 436/2020)
PONTOS FOCAIS (POR ESTADO)
SÃO PAULO: Raphael de Souza Lage Santoro Soares
(Portaria 60/2020)
DPU/São José dos Campos/SP: Raphael de Souza
Lage Santoro Soares (Portaria 856/2019)

REFORMA AGRÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BENEFICIÁRIOS DA REFORMA AGRÁRIA

pedido de conclusão do processo administrativo de reforma agrária; pedido de pagamento dos créditos iniciais; pedido de realização do geoprocessamento; pedido de concessão do título definitivo; pedido de inserção em programa de assistência técnica; pedido de indenização por dano individual e/ou coletivo em razão da demora no processo administrativo.

DOCUMENTOS

- documentos de identificação e de renda familiar;
- comprovante de endereço;
- documentação do imóvel/ da reforma agrária/ do INCRA

PRETENDENTES À REFORMA AGRÁRIA ACAMPADOS EM IMÓVEIS PARTICULARES E NÃO DESTINADOS À REFORMA AGRÁRIA

pedido de concessão de lote da reforma agrária; pedido de regularização fundiária; atuação em processo administrativo e judicial de desapropriação para fins de reforma agrária; pedido de indenização por dano individual e/ou coletivo em razão da demora no processo administrativo.

DOCUMENTOS

- documentos de identificação e de renda familiar;
- comprovante de endereço;
- dados para identificação do imóvel e do processo administrativo e/ou judicial

OCUPANTES DE LOTE DE ASSENTAMENTO

pedido de regularização da ocupação; pedido de conclusão do processo administrativo de regularização; indenização por dano individual e/ou coletivo em razão da demora no processo administrativo.

DOCUMENTOS

- documentos de identificação e de renda familiar;
- comprovante de endereço; dados para identificação do imóvel e do processo administrativo e/ou judicial

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ATÉ 4 MÓDULOS FISCAIS

pedido de regularização fundiária e titulação; pedido de realização do geoprocessamento; pedido de indenização por dano individual e/ou coletivo em razão da demora no processo administrativo

DOCUMENTOS

- documentos de identificação e de renda familiar;
- comprovante de endereço; dados para identificação do imóvel e do processo administrativo e/ou judicial

TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

QUILOMBOLAS

pedido de conclusão do processo administrativo de titulação quilombola no INCRA; pedido de registro do autorreconhecimento na Fundação Cultural Palmares (FCP); defesa contra contestações de terceiros ou do governo ao processo de titulação quilombola; pedido de inserção em programa de assistência técnica; pedido de indenização por dano moral individual e/ou coletivo em razão da demora no processo administrativo.

DOCUMENTOS

- cópia do requerimento/protocolo do processo administrativo junto ao INCRA ou à FCP e/ou dados para identificação do processo e/ou do imóvel.

NÃO QUILOMBOLAS

pedido de indenização ou de reforma agrária para os ocupantes de boa-fé.

DOCUMENTOS

- documentos de identificação e de renda familiar;
- comprovante de endereço; croqui do imóvel; relação de benfeitorias, com valores;
- documentos referentes ao processo de reconhecimento da ocupação de boa-fé.

TERRITÓRIOS INDÍGENAS

INDÍGENAS

pedido de proteção territorial (desintrusão); pedido de resolução do processo administrativo de demarcação; defesa de atos de autodemarcação; defesa contra contestações ao processo de demarcação; pedido de indenização por dano moral individual e/ou coletivo em razão da demora no processo administrativo.

DOCUMENTOS

- documentos comprovem o pedido administrativo ou a instauração do processo pela FUNAI ou dados que permitam a identificação do pedido/processo e/ou da aldeia/etnia/nação.

NÃO INDÍGENAS

pedido de indenização ou de reforma agrária para os ocupantes de boa-fé.

DOCUMENTOS

- documentos de identificação e de renda familiar;
- comprovante de endereço; croqui do imóvel;
- relação de benfeitorias, com valores; documentos referentes ao processo de reconhecimento da ocupação de boa-fé

TERRITÓRIOS RIBEIRINHOS

RIBEIRINHOS: pedido de resolução do processo administrativo de regularização fundiária pela SPU; defesa de atos de autodemarcação; defesa contra contestações ao processo de regularização; pedido de indenização por dano moral individual e/ou coletivo em razão da demora no processo administrativo.

DOCUMENTOS

- cópia do requerimento/protocolo do processo administrativo junto à SPU e/ou dados para identificação do processo e/ou do imóvel.

NÃO RIBEIRINHOS: pedido de indenização ou de reforma agrária para ocupantes de boa-fé.

DOCUMENTOS

- documentos de identificação e de renda familiar;
- comprovante de endereço; croqui do imóvel;
- relação de benfeitorias, com valores;
- documentos referentes ao processo de reconhecimento da ocupação de boa-fé

POPULAÇÕES AFETADAS PELA GRILAGEM E PELO DESMATAMENTO

POPULAÇÕES TRADICIONAIS E ASSENTADOS PREJUDICADOS POR GRILAGEM E/OU DESMATAMENTO pedido de proteção possessória; pedido de indenização por dano individual e/ou coletivo em razão da demora no processo administrativo.

DOCUMENTOS

- documentos de propriedade/posse ou dados que permitam identificar a área afetada, eventual infrator e as populações afetadas;
- boletins de ocorrência e dados de processos administrativos ou judiciais sobre o caso.

DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS (PROCESSO SIGILOSO)

Pedido de inclusão dos defensores de direitos humanos em programa de proteção federal; pedido de indenização por dano moral individual e/ou coletivo em razão da demora no processo administrativo”.

DOCUMENTOS

- documentação referente ao perigo da atuação;
- documentos referentes ao programa de proteção.

DESPEJOS FORÇADOS DE COLETIVIDADES E COMPRA DE TERRA PÚBLICA

DESPEJO FORÇADO DE COLETIVIDADES HIPOSSUFICIENTES – pedido de defesa em processo possessório administrativo e/ou judicial perante os órgãos federais (Justiça Federal, INCRA, SPU, União etc.).

COMPRA IRREGULAR DE TERRA PÚBLICA

pedido de devolução do valor pago pelo imóvel (evicção); pedido de indenização por dano individual e/ou coletivo contra o vendedor de terra pública.

DOCUMENTOS

- documentos de identificação e de renda familiar;
- comprovante de endereço;
- dados para identificação do imóvel;
- dados para identificação do processo;
- comprovantes da ocupação.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL EM IMÓVEIS PERTENCENTES À UNIÃO

OCUPANTES DE BAIXA RENDA:

pedido de regularização fundiária urbana; pedido de titulação; pedido de indenização por dano moral individual e/ou coletivo em razão da demora no processo administrativo.

A Defensoria Pública da União (DPU) existe para dar assistência jurídica gratuita à população de baixa renda. É a instituição que defende os direitos, na Justiça ou fora dela, de quem não tem condições de pagar por um advogado particular. Não se paga nada para ser atendido.

Mais direitos em

www.dpu.def.br



aposentadorias,
benefícios e
auxílios sociais



educação



militares



moradia



saúde



crimes federais



assistência jurídica
internacional



direitos humanos
e tutela coletiva